



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camara@camararubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 31/2017

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresentam ao Colendo Plenário o seguinte:

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais realize um estudo junto ao Setor competente da Municipalidade, a possibilidade de reajustar a remuneração mensal dos Conselheiros (as) Tutelares para no mínimo equivalente a 2(dois) salários mínimos.

JUSTIFICATIVA: A presente propositura se faz justa e necessária, pois somos conhecedores das dificuldades e riscos encontrados no desempenho das funções dos conselheiros, uma vez analisado, o que estamos apresentando é uma nova proposta de valorização do papel dos conselheiros tutelares na sua importante função de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

**Sala das Sessões José Luis Correia
20 de Fevereiro de 2017**

**Claudelino B. de Oliveira
Vereador PTN**

**João Barbi Dogui
Vereador PSD**

**Alex Olivo
Vereador PMDB**

**Aparecido A. de Oliveira
Vereador PP**

**Oswaldo L. Filho
Vereador PROS**

**Paulo X. de Jesus
Vereador PROS**

**Oliveira da S. Clemente
Vereador PTN**

**Viviane do P. Monteiro
Vereador PMDB**

**Paulo de A. Goulart
Presidente PSDB**